



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210491 CONVITE Nº. 1/2021-020-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o fornecimento de sinal de internet via rádio, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210491, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.376.082/0001-00, com sede Rua Joaquim Acácio nº 778 sala A, Bairro Brasília, na Cidade de Altamira/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia a Sra. Jocenir Gomes da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3037417 SSP/PA e do CPF nº 649.259.192-53 residente e domiciliado à rua Anchieta, nº 1521, Bairro Perpetuo Socorro, Altamira/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210491, referente ao CONVITE Nº. 1/2021-020-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210491, referente ao CONVITE Nº. 1/2021-020-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 09/09/2021 a 09/09/2022, estendendo a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, onde terá início em 09/09/2022 a 09/01/2023, conforme autoriza Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 09 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.376.082/0001-00
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____